



Informativo 16/2016

**ESTABELECIDOS OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS E
PONTO FACULTATIVO EM 2017**

Portaria MPDG nº 369, de 29 de novembro de 2016.

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão publicou, no DOU de 30 de novembro de 2016, a Portaria nº 369 de 29 de novembro de 2016, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017:

São considerados feriados nacionais:

- *1º de janeiro, Confraternização Universal;*
- *14 de abril, Paixão de Cristo;*
- *21 de abril, Tiradentes;*
- *1º de maio, Dia Mundial do Trabalho;*
- *7 de setembro, Independência do Brasil;*
- *12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida;*
- *2 de novembro, Finados;*
- *15 de novembro, Proclamação da República;*
- *25 de dezembro, Natal.*

Os dias de ponto facultativos são:

- *27 e 28 de fevereiro, Carnaval;*
- *1º de março (até as 14 horas), quarta-feira de Cinzas;*
- *15 de junho, Corpus Christi.*

A referida Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.